



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº
001/2023
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

A Prefeitura do Município de Itapua do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo nº 253-03/2023, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público o Credenciamento de Voluntário Profissional e Social, com fundamento na Lei Municipal Nº 700 de 24 de junho de 2019 e a Lei Municipal Nº 715, de 26 de setembro de 2019 e Decreto Municipal Nº 1989 de 24 de julho de 2019 e revogada pelo Decreto nº 2278 de 05 de maio de 2021, e alterado pelo Decreto nº 2291 de 27 de maio de 2021 para prestar serviço voluntário ao Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer SEMECE, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS e Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, e conforme as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Credenciamento

OBS: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER COM A MÁXIMA URGÊNCIA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS- CRH, DOS DIAS 19 a 21/06/2023, NO HORÁRIO DE 7h:30min às 13h00min, PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME A RELAÇÃO EM ANEXO.

CONVOCAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMTAS			
b. Serviço voluntário social de visitador (a) do programa Criança Feliz			
Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12	Roseli Assunção Silva Xavier	Sem pontuação	5º

Itapua do Oeste/RO, 16 de Junho de 2023.

MARCOS PAIVA FREITAS
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
Port. n.º 221/GAB-PMIO/2021

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS**, SECRETARIO MUNICIPAL, em 19/06/2023 às 09:43, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **219628** e o código verificador **A277AC0C**.

Docto ID: 219628 v1